Edital nº 134/13/DSU/ZOc

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Departamento de Serviços Urbanos (Atendimento), desta autarquia, a fim de resolverem quanto à data em que terão lugar as respetivas exumações a efetuar no cemitério de **Santiago** e sobre o destino das ossadas.

Agostinho João Neto Marques
Alfredo da Silva Embaixador Capitulo
Angélica Simplício Garrau
Angelina dos Santos Tadeu da Conceição
Angelina Pite Alves Netto
Augusto Correia Pinto
Beatriz Pinto Rodrigues Encantado Paulo
Bernardo Carvalho
Cristino Galo Marques
Fernando Manuel Westerman Gomes Mata
Francisca da Silva Encantado
Francisco Guerra Baêta
Francisco Ribeiro Marques
Gervásio da Cruz Santana
Honório Rodrigues Rocha
João Gaspar Garrau
Joaquim António Nero Neto
Joaquina Ferreira de Macedo
Jorge António de Campos
José António Vidal da Conceição
José Fernando da Silva
Júlia Ferreira Cardoso
Libentina Augusta Marques da Cruz Vieira
Liseta Farinha Chaves Braz

Luis Farinha Preres Mata
Manuel José Chagas Rosa
Manuel Vidal Costa
Marcelina Maria Coito dos S Formiga Nogueira
Maria Amália Carvalho
Maria Amélia Santos Costa Gaboleiro
Maria Antónia Lopes
Maria Lopes Correia
Maria Luísa Mamudo
Maria Manuela Soares Gomes Nogueira
Maria Teresa dos Santos
Mário Alberto Cruz da Silva
Noel Franco da Silva Ferreira
Orlando Correia Vidal
Sofia Cagica Pinto

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no nº3 e 4 do art. 29º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra em vigor. Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as cantarias que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

Sesimbra, 29 de outubro de 2013

O Vereador do Pelouro

José Polido, Dr.